



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 329, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e suas alterações; o § 2º e o § 6º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial; a Resolução nº 31, de 27 de abril de 2022, do Consuni/Ufersa; a Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023, que designou a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, alterada pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria nº 157, de 15 de fevereiro de 2023, alterada pelas Portarias nº 1.046, de 20 de junho de 2023, nº 1.375, de 8 de agosto de 2023, nº 1.561, de 31 de agosto de 2023, nº 371, de 20 de março de 2024, nº 382, de 22 de março de 2024, nº 462, de 9 de abril de 2024, nº 495, de 15 de abril de 2024, nº 953, de 18 de julho de 2024, nº 1.828, de 23 de outubro de 2024, nº 1.932, de 11 de novembro de 2024, e nº 120, de 10 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, que tem a seguinte composição:

I - Presidente:

a) Fadyla Kessia Rocha de Araujo Alves;

II - Representantes docentes:

a) Ana Maria Pereira Aires – titular;

b) Luiz Gomes da Silva Filho – titular;

c) Melquisedeque de Oliveira Fernandes – titular;

d) Ozaias Antonio Batista – titular;

e) Lindomar Maria da Silveira – titular;

f) Kize Arachelli de Lira Silva – titular;

g) Divoene Pereira Cruz – suplente;

h) Tania Luna Laura – suplente;

i) Luiz Carlos Aires Macêdo – suplente; e

j) Rodrigo Soares Semente – suplente;

III - Representantes técnico-administrativos:

a) Gilberliane Mayara Andrade Melo – titular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- b) Jeferson Santos Teixeira da Silva – titular;
- c) Cicera Lyndiane Ferreira Lima – titular;
- d) Lúcia Maria de Sousa – titular;
- e) Luana dos Santos Nogueira – suplente;
- f) Andressa Pamela de Sena – suplente;
- g) Maria Luisa Ferreira Gonzaga – suplente;
- h) Jusenildo Ferreira da Silva – suplente; e
- i) Celio Inacio Alves Lopes Junior – suplente;

IV - Representantes discentes:

- a) Inês Socorro Rodrigues Souza – titular;
- b) Adriene de Souza Araújo – titular;
- c) Maria Eduarda Medeiros da Silva – titular;
- d) Arthur Vieira Simplício – titular;
- e) José Travassos dos Santos Júnior – titular;
- f) Maria Larissa Rodrigues da Silva – titular;
- g) Adriani Uelida Silva Marques – suplente;
- h) Anderson Palmeira dos Santos – suplente;
- i) Erasmo Carlos Araújo de Souza – suplente;
- j) Enilson Cláudio da Silva Junior – suplente; e
- k) Ana Paula Campos de Farias – suplente.

Art. 2º O mandato dos membros acima reconduzidos será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES